



INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado Código CVM nº 2574-7

CNPJ/MF nº 38.456.921/0001-36 | NIRE 35300557361

Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.855, 14º andar, sala G, Vila Olímpia | CEP 04548-903, São Paulo/SP

Código ISIN das Ações "BRIFCMACNOR8" Código de negociação das Ações na B3: "IFCM3"

**AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA RELEVANTE
DECORRENTE DA CONVERSÃO DE DEBÊNTURES EM AÇÕES**

São Paulo, 03 de outubro de 2025: A Infracommerce CXaaS S.A., "Infracommerce" ou "Companhia" (B3:IFCM3), em atendimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA") e na Resolução CVM nº 44, de 24 de agosto de 2021, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado geral que, em continuação às informações constantes dos Fatos Relevantes divulgados pela Companhia em 24 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025, recebeu notificação da Vermelha do Norte Participações S.A. (de forma agregada, por meio de suas subsidiárias) ("Vermelha do Norte"), informando que por meio da aquisição de 1.931.747.811 (um bilhão, novecentos e trinta e um milhões, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentas e onze) ações ordinárias de emissão da Companhia, decorrente da conversão em ações ordinárias de debêntures detidas pela Vermelha do Norte no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Infracommerce CXAAs S.A., celebrado em 13 de abril de 2025, conforme aditado em 03 de junho de 2025, a Vermelha do Norte atingiu participação acionária relevante, passando a ser a titular de ações ordinárias representativas, nesta data, de 86,28223% do capital social total da Companhia.

Com a referida aquisição, a estrutura de capital da Companhia é substancialmente alterada, passando a Vermelha do Norte a figurar como acionista controladora da Companhia.

O comunicado enviado pela Vermelha do Norte à Companhia encontra-se anexo ao presente, reforçando o compromisso da Companhia de atuação com transparência.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer fatos adicionais relacionados ao presente fato relevante, caso aplicável, nos termos da regulamentação aplicável.

ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS AÇÕES. AO DECIDIR EXERCER OS RESPECTIVOS DIREITOS DE PREFERÊNCIA, OS TITULARES DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, DE SUAS

ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM AÇÕES.

Bruno de Andrade Vasques

Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Infracommerce

A Infracommerce é um ecossistema digital *white label* que atua no conceito de *Customer Experience as a Service* (CXaaS). A Companhia oferece soluções digitais completas - desde plataforma e dados até logística e pagamentos - que simplificam as operações digitais de empresas de todos os portes e segmentos, incluindo o mercado de luxo, grandes varejistas e indústrias. Com presença no Brasil, México, Argentina, Colômbia, Chile, Peru, Uruguai, Equador e Panamá, com mais de 200 grandes marcas multinacionais, a Infracommerce foi reconhecida como a Melhor Empresa de Soluções Digitais pela Associação Brasileira de Comércio Eletrônico. Para mais informações, visite ri.infracommerce.com.br.

Contatos

Relações com Investidores

investor@infracommerce.com.br

Relações com a Imprensa

Tel: +55 (11) 99920-9079

infracommerce@giusticom.com.br

São Paulo, 02 de outubro de 2025.

À

INFRACOMMERCE CXAAS S.A. aos cuidados de Bruno de Andrade Vasques

Divulgação de informação sobre negociação relevante para fins do Artigo 12 da Resolução CVM nº 44

Prezados Senhores,

Vermelha do Norte Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.934.077/0001-20 ("**Vermelha**"), vem, em atendimento ao Art. 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM nº 44**"), comunicar que, em decorrência da capitalização de créditos de titularidade da Vermelha na Companhia, passou a deter 1.931.747.811 (um bilhão, novecentos e trinta e um milhões, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentas e onze) ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Ações**"), correspondentes a 86,28223% (oitenta e seis inteiros e vinte e oito mil duzentos e vinte e três centésimos de milésimo por cento) do total de Ações de emissão da Companhia e, dessa forma, se tornou controlador da Companhia e declara que nesta data:

- (i) O objetivo da participação é, atualmente, de investimento e, portanto, tal participação poderá ser aumentada ou reduzida conforme condições de mercado;
- (ii) Não é titular de outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados em Ações de emissão da Companhia, sejam de liquidação física ou financeira; e
- (iii) Não é parte de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

HENRIQUE
CARNEIRO
FERREIRA:3994393
4859

Assinado de forma digital
por HENRIQUE CARNEIRO
FERREIRA:39943934859
Dados: 2025.10.02
17:54:51 -03'00'

PAULO VICTOR
TEIXEIRA
SAMPAIO:0129692
7199

Digitally signed by
PAULO VICTOR TEIXEIRA
SAMPAIO:01296927199
Date: 2025.10.02
18:54:17 -03'00'

Vermelha do Norte Participações S.A.